



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 O ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E JPP CONSTRUTORA LTDA-ME, OBJETIVANDO CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO VICENTE PIRES NA VIA MARGINAL DA RODOVIA DF-095 (EPCL), NA FORMA ABAIXO.**

**PROCESSO Nº 0113-015251/2013**

**SIGGO: 040784**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral **FAUZI NACFUR JUNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, e JPP CONSTRUTORA LTDA, situada no SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 05 – Parte, Guará - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 26.594.936/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sócia-Administradora **IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES**, portador da Identidade 81.435/D-DF, do CPF nº 009.5251.911-20, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar o presente Termo Aditivo sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva:

Promover, mediante requerimento da Contratada SEI 37046769; análise PROJUR SEI 39028363 e SEI 39038154, considerações da SUTEC SEI 39167362, anuência do Executor (SEI SEI 39509252) e autorização da Direção Geral (SEI 39815127), o desmembramento do item 06 da Planilha Orçamentária das obras que compõem o Contrato nº 14/2020 no item "Estrutura Metálica, Código: CPU559 - Estrutura metálica em aço SAC 350 ( Fornecimento, Fabricação, Pintura e Montagem) - COTAÇÃO", cujo valor unitário é R\$ 21,09/kg, em três novos itens discriminados a seguir:

- **Fabricação, fornecimento e transporte = R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos);**
- **Montagem dos elementos estruturais = R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);**
- **Lançamento das peças nos apoios = R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos).**

2.2. O desmembramento acima resulta em 100 % do serviço contratado, **não sofrendo qualquer acréscimo ou decréscimo em seu valor original**, aplicados sobre os mesmos, o valor k concedido pelo

contratado quando da licitação da Obra.

### Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Quarta– Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2.010.

4.1 Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 08 de maio de 2020.

Pelo DER/DF:

Pela CONTRATADA:



Documento assinado eletronicamente por **IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES, Usuário Externo**, em 08/05/2020, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 09/05/2020, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **39832274** código CRC= **3F4263AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF